



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: Indicação 1851_2020

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Indicação 1851_2020 - limitar acesso de turistas aos 9 municípios da Baixada Santista

OFÍCIO G.S. nº 1500/2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 1851/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1851 de 2020, do Deputado Marcio Nakashima, solicitando ao Governo do Estado, a fixação de regras que limitem o acesso de turistas aos nove (9) municípios da Baixada Santista, a fim de ser evitado o desnecessário trânsito de pessoas que ali não sejam domiciliadas.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOFI202018277A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Sobre o assunto, após consultar órgãos competentes desta Pasta, tenho a informar:

- O Plano São Paulo para reabertura de setores durante a quarentena de enfrentamento ao coronavírus, apresentado pelo Governador João Doria, foi elaborado por autoridades estaduais em sintonia com especialistas do Centro de Contingência do Coronavírus e do Comitê Econômico, e foram também discutidos com prefeitos e representantes de diversas associações comerciais e empresariais.
- Os prefeitos das cidades ficaram autorizados a conduzir e fiscalizar a flexibilização de setores segundo as características dos cenários locais.
- Portanto, os prefeitos dos referidos municípios da Baixada Santista, deverão tomar as medidas cabíveis para a limitação de acesso aos turistas.

Aproveito para reiterar protestos de estima e consideração

São Paulo, 01 de junho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

